



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
(DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

Ofício nº 1410/2025/1CCR/MPF

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Senhoria o Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Senado Federal

Assunto: Documentação - GTI Previdência e Assistência Social 1ª CCR/MPF.

Ref.: Ofício nº 113/2025 - CPMI-INSS (PGR-00342935/2025).

Senhor Coordenador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 113/2025 - CPMI-INSS ([PGR-00342935/2025](https://pgr.mpf.br/validacaodocumento)), para encaminhar as informações relacionadas ao Requerimento nº 1400/2025/CPMI/INSS, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, o qual requer:

1. o envio, por meio eletrônico e impresso, de cópias fidedignas e integrais de todos os documentos referentes à criação e ao funcionamento do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) Previdência e Assistência Social, tendo como objeto "as questões afetas à concessão, à manutenção e ao pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS", desde sua criação, em 2019, até hoje: atas e memórias de reuniões; relatórios; dossiês; ofícios; documentos de diligências, processos abertos, e quaisquer outros.
2. a elaboração e o envio de sumário relacionando e agrupando tais documentos por tipo, empregando organização plausível, como ordem alfabética e cronológica, de modo a permitir a fácil identificação e localização dos documentos. Em eventual caso de documento sigiloso, identificar como tal, e aplicar a legislação pertinente em seu manejo.

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF

lccr@mpf.mp.br - Tel (61)3105-6045

2. Esclareço que a atuação Interinstitucional do Ministério Público Federal (MPF), com participação do INSS, ocorre no âmbito do Comitê Executivo responsável pelo acompanhamento do Acordo Interinstitucional formalizado e homologado pelo Supremo Tribunal Federal, no Recurso Extraordinário (RE) 1.171.152/SC.

3. O referido Comitê é integrado por representantes do INSS, MPF, Defensoria Pública da União (DPU), Secretaria de Previdência e Advocacia-Geral da União (AGU), sendo a representação do MPF conduzida pelo Gabinete do Procurador-Geral da República.

4. No âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão (1ª CCR), a temática da Previdência e Assistência Social assumiu, entre 2019 e 2025, natureza Interinstitucional, com o estabelecimento de um GTI, em razão dos avanços decorrentes da colaboração articulada entre MPF, TCU, CGU e DPU, com a participação dos órgãos executores da política pública.

5. Acerca do **item 1 do requerimento**, considerando a dimensão do arquivo gerado, superior a quinze mil páginas (1,2GB), a cópia dos arquivos foi disponibilizada no link https://drive.google.com/file/d/1K3n1OkSd_IHE3lR8eyDn13oe4ctAbeGl/view?usp=sharing, via Google Drive do MPF. Em razão da presença de documentos sigilosos, solicita-se o envio, por ofício, de lista contendo nomes e endereços de e-mail com vistas à concessão de acesso.

6. A cópia impressa será remetida por intermédio do Ofício nº 1422/2025 ([PGR-00351126/2025](#)), conforme também solicitado.

7. Em atenção ao pedido constante no **item 2 do requerimento**, informa-se que, no referido link, encontram-se:

- Cópia integral do procedimento instaurado para acompanhar os trabalhos do GTI, PA nº [1.00.000.025185/2018-47](#);
- Cópia dos documentos sigilosos que foram destacados do procedimento e consolidados separadamente, de modo a viabilizar o compartilhamento;
- Cópia das memórias de reuniões dos anos de 2019 a 2025;
- Cópia das portarias;
- Cópia dos relatórios de atividades.

8. A 1ª Câmara de Coordenação e Revisão permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara

1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal
Procuradoria-Geral da República - SAF Sul Quadra 04 Conj. C, Asa Sul - Cep 70050900 - Brasília-DF
1ccr@mpf.mp.br - Tel (61)3105-6045